

Câmara Municipal de Vereadores

SALDANHA MARINHO - RS

" RESOLUÇÃO № 124/95"

DESIGNA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO, RS, PARA TRATAR ' DE ASSUNTOS REFERENTES A CÂMARA MUNICI PAL EM PORTO ALEGRE - RS.-

Ver. JOSÉ CARLOS LIMBERGER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são asseguradas pela Legislação em ' vigor,

> FAZ SABER, que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica designado o Vereador JOSÉ CARLOS LIMBERGER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, para tratar de assuntos junto a Casa Civil, Secretária da Agricultura e Assembléia Legislativa, na cidade de Porto Alegre nos dias 16 e 17 de Maio de 1995.

PARÁGRAFO ÚNICO- Seguirá ainda como assessor do Presidente da Câmara Municipal o Diretor Geral de Expediente Valter Neuwald Castelli.

- Art. 2º Será concedida duas diárias ao Presidente da Câmara Municipal e duas diárias ao Diretor Geral de Expediente conforme Legislação vigente na Câmara Municipal.
- Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotação própria e específica da Câmara Municipal, suplementadas se for o caso.
- Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO, entrará em vigor na data de sua promulgação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA/MAIO/08/1995.-

Ver JOSÉ CARLOS LIMBERGEI

Presidente

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

VALTER NEUWALD CASTELLI

Diretor Geral de Expediente